



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2455 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 13 de abril de 2026 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 144/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Diego Luciano da Cruz, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 21619, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (18/03/2026 a 24/03/2026), em razão do falecimento de seu cônjuge Gislaine Ferreira dos Santos Cruz, conforme consta na certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 18 de março de 2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de abril de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 145/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Roseli Marcelina Custodio, investida no cargo de Gari, matrícula nº 21289, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 16/04/2020 a 15/07/2025, com início em 13 de abril de 2026 a 11 de julho de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de abril de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL



#### Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2026  
REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 006/2026, NOS TERMOS DO ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
CONTRATADA: REINALDO ROSA - ME  
CNPJ: 45.633.883/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMPLETOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO PARA OS EVENTOS PREVISTOS NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Valor: R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 09/04/2026.  
Data da Vigência do Contrato: 09/02/2026.

#### RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, **Ratifico** o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 56.933.664/0001-68, para o **fornecimento de pneus novos, devidamente certificados e compatíveis com os veículos recém-incorporados à frota da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir a segurança, a eficiência operacional e a continuidade dos serviços de atendimento à população**, no valor total de R\$ 4.112,00 (quatro mil cento e doze reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 13 de abril de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2455 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 13 de abril de 2026 | PÁGINA: 2**

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2024 REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 003/2023.

BASE LEGAL: ART. 65, I, "a" e "b", e § 1º, DA LEI FEDERAL 8666/93.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: LUXEH ENGENHARIA LTDA - ME  
CNPJ: 49.207.596/0001-94

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANA EM LAJOTA DE CONCRETO, 22.551,33 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO E SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE OBRA.

REFERENTE: SUPRESSÃO DE SERVIÇOS DA OBRA REFERENTE AO QUANTITATIVO DE ITENS PLANILHADOS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.099.323,60 (cinco milhões noventa e nove mil trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 95.497,25 (noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

PASSANDO O VALOR DO CONTRATO PARA: R\$ 5.003.826,35 (cinco milhões três mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).

Data da Assinatura do Terceiro Termo Aditivo: 13/04/2026.  
Data da Vigência do Contrato: 13/04/2026.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 102/2025 REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025.

BASE LEGAL: ART 105, DA LEI 14.133/2021.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
CONTRATADA: IVG BRASIL LTDA  
CNPJ: 36.519.422/0006-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 3) 0 KM, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 1332/2025 DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, CONFORME ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.038983/2023-60, PROVENIENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PASSANDO A VENCER EM 03 DE JUNHO DE 2026.

Valor: R\$ 497.152,49 (quatrocentos e noventa e sete mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 13/04/2026.  
Data da Vigência do Contrato: 25/11/2026.



### DECISÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

Trata-se de análise da resposta à diligência apresentada pela empresa TIVO ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, com a finalidade de esclarecer e complementar informações relativas à proposta apresentada, e considerando os documentos e esclarecimentos encaminhados, especialmente no que se refere à memória de cálculo, estrutura de custos, formação de preços e demonstração de viabilidade econômico-financeira, entende-se que as informações apresentadas atendem de forma satisfatória às exigências do edital.

Dessa forma, reconhece-se que os esclarecimentos prestados são suficientes para a adequada análise da exequibilidade da proposta, não restando inconsistências que comprometam sua viabilidade técnica e econômica.

Diante disso, decide-se por aceitar e acolher a resposta apresentada em sede de diligência pela empresa licitante, reconhecendo sua regularidade e consistência, bem como a viabilidade da proposta apresentada, dando-se prosseguimento às demais fases do certame, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021.

Registra-se, ainda, que da presente decisão cabe a interposição de recurso administrativo, no prazo legal, dirigido à autoridade superior competente, qual seja o Prefeito Municipal, nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, bem como o devido processo legal. O recurso poderá ser encaminhado no seguinte endereço: [licitacaosantana@outlook.com](mailto:licitacaosantana@outlook.com).

Santana do Itararé-PR, 13 de abril de 2026.

**Brenda Mayuri Maeda Yamassaki**  
Agente de Contratação





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



### C.M.S – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ  
Avenida Padre Antonio Otero Soares, 65 - Centro  
Tel/ Fax : 43- 3526- 1458 CEP 84970-000  
e- mail : pmsitarare@brturbo.com.br

### RESOLUÇÃO 006/2026

Súmula: Dispõe sobre a lista de veículos referente a Resolução SESA nº 317/2026.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS de Santana do Itararé-Pr em atribuição dos Direitos e Deveres que lhes conferem a Lei 8080/90, 8.142/90, 141/2012 e Leis Municipais 117/91, 001/2012 e suas alterações pela Lei 045/2022, que em reunião realizada on line em 13/04/2026;

#### RESOLVE:

Art. 1º -APROVAR a Lista de veículos a seguir:

-Veículo Utilitário no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

-Ambulância Básica no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

-Ônibus no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

Art. 2º- Todos os itens pretendentes a Resolução SESA 317/2026

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

*Handwritten signature and date: 13.04.2026*  
Santana do Itararé - Paraná  
Conselho Municipal de Saúde  
R. Padre Antonio Otero Soares, 65 - Centro  
CEP 84970-000

Santana do Itararé-Pr, 13 de Abril de 2026

*Handwritten signature*  
Alice das Brotas Sene Guimarães  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2455 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 13 de abril de 2026 | PÁGINA: 4

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 02/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

Processo Administrativo nº 02/2025  
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, E A EMPRESA PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO LTDA - EPP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, inscrita no CNPJ nº 77.780211/0001-19, situada na Rua Vereador Vergílio de Sene, nº. 38, Bairro Portal dos Ipês, CEP. 84.970.000, Santana do Itararé, neste ato representada pelo Presidente em exercício, Vereador Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira, na qualidade de CONTRATANTE; de outro lado a Empresa: **PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ. 03.474.275/0001-55, com sede a Av. Padre Antonio Otero Soares, nº. 196, Centro, na cidade de Santana do Itararé - Pr., neste ato representada pelo sócio administrador PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO, na qualidade de CONTRATADA; tendo em vista a cláusula segunda do Contrato nº 02/2025, Processo nº 02/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133/21](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Objeto e Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

**1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2025, cláusula 2.1, para mais 12 meses, ou seja, a partir de 17/04/2026 até 17/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/21;**

**1.1.2. O reajuste do preço constante da cláusula 1.2, ficando assim distribuído:**

Item	Quant.	Medida	Descrição	Valor um.	Total
1	2000	litros	Gasolina comum	6,59	13.180,00
<b>Valor Total:</b>					<b>13.180,00</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Fica alterada a cláusula 4.1 do contrato, para constar que o CONTRATANTE poderá pagar ao CONTRATADO pelo do objeto deste contrato até o valor total anual de **R\$ 13.180,00 (treze mil cento e oitenta reais)** conforme descrição e quantitativos acima relacionados.

2.2. O valor acima é por estimativa, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO poderão variar dependendo dos quantitativos efetivamente prestados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

01 - Câmara Municipal

01.001 - Legislativo Municipal

01.001.1 - Gestão Legislativa

01.001.1.1.31 - Ação Legislativa

01.001.1.1.31.2.026 - Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas

33.90.40.00.00.00.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e comunicação  
Saldo Atual da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - R\$-133.955,34 (cento e trinta e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

#### CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento nos termos previstos na Lei nº 14.133/21, bem como no respectivo sítio oficial na Internet e diário oficial.

Santana do Itararé, 13 de abril de 2026.

REINALDO DE O. AMADOR OLIVEIRA  
Presidente

PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO  
CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 002/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026

PROCESSO Nº. 002/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

CONTRATADA: DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática ao Poder Legislativo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (meses).

PRAZO DE EXECUÇÃO: abril/2026 a abril/2027.

VALOR: R\$ 17.750,00 (dezessete mil setecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA  
PRESIDENTE



2455diario13abril2026 pdf

Código do documento 33d50207-f374-499d-8d91-98396c61d916



## Assinaturas



Elcio José Vidal  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL

## Eventos do documento

### 13 Apr 2026, 22:00:29

Documento 33d50207-f374-499d-8d91-98396c61d916 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2026-04-13T22:00:29-03:00

### 13 Apr 2026, 22:01:08

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2026-04-13T22:01:08-03:00

### 13 Apr 2026, 22:01:19

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.77 (168.0.117.77 porta: 41658) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE\_ATOM: 2026-04-13T22:01:19-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):75ad1e5a96ef840683da6cd6d75d0816debb976a035bab63ba490ebc7534716d

(SHA512):8492da6bc1f262b5b7a4acdbf74f5645fb851eaf72436ecca28016c20a70a23fb0205aedcaa3edca8b3afa26a6ac28c83a4d393c2ee49059910806b1b4772658

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.